



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 2409 Página: 43  
Data: 14 / 04 / 23

**LEI Nº 3.576, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**EMENTA:** Dá a denominação a "RUA EXPEDICIONÁRIO MIGUEL BIERNASKI SOBRINHO" localizada na Colônia Figueiredo, neste Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica denominada "RUA EXPEDICIONÁRIO MIGUEL BIERNASKI SOBRINHO" a via pública municipal, situada na Colônia Figueiredo, que se inicia no ponto das coordenadas E:652486.55 e N:7189340.21, e finda na esquina do Campo IIa, nas coordenadas E:655463.99 e N:7189079.37.

**Art. 2º.** Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 2023.

  
MAURÍCIO RIVABEM  
Prefeito Municipal